

ATRIO GESTÃO DE NEGÓCIOS, ENGENHARIA E CONTABILIDADE LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ 35.542.164/0001-25, COM SEDE A RUA DR. SOARES HUNGRIA, Nº 482, CENTRO, CERQUILHO/SP, VEM APRESENTAR A CONTRARRAZÃO EM FACE DE SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº01/2022.

1. O edital solicita no item e.3 “Comprovação de boa situação financeira da licitante, que será aferida pela **observância mínima dos seguintes índices**: Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Endividamento, elaborado em papel timbrado da empresa, subscrito por seu(s) representante(s) legal(is) e pelo Contador responsável, devidamente identificados, calculados com base no Balanço Patrimonial do último exercício social, da seguinte forma:

c)Endividamento = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Total

(O resultado deverá ser menor ou igual a 0,50)

2. No documento apresentado pela empresa nota-se que a fórmula constante do item **e.30.c.** é aplicada no item **04 – Participação de Terceiros**, o qual explica-se abaixo:

Passivo Circulante: R\$ 26.396,04, somado ao Exigível a Longo Prazo: R\$ 0,00, dividido pelo Ativo Total: R\$ 244.227,45 é igual a **0,11**.

3. **Em que pese a nomenclatura estar diferente do que se pede, a fórmula foi apresentada e a empresa comprovou a sua boa situação financeira, mostrando não estar endividada, estando com o índice abaixo do fixado (0,11 ante 0,50).**
4. Considerando que a fórmula exigida está apresentada, considerando que se trata de uma análise financeira onde a empresa comprovou ter boa saúde financeira, considerando que a empresa comprovou também ter competência técnica para o objeto (mesmo sem ter sido exigido qualquer tipo de atestado de capacidade técnica para um objeto tão complexo e importante), em empresa Atrio Gestão de Negócios, Engenharia e Contabilidade LTDA solicita que este recurso seja amplamente estudado e que haja a revisão da documentação entregue, decidindo assim em seu favor, pois foi comprovada a boa saúde financeira da empresa, habilitando-a para a fase subsequente no referido processo.

Cerquilha, 02/03/2022.